

203
N



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ
LAUDO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 2008.33.08.000671-3

EXEQUENTE: UNIÃO

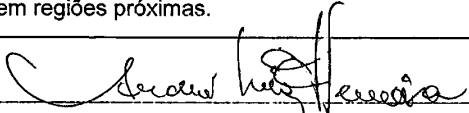
EXECUTADO(S): JORGE CARLOS SILVA SANTOS

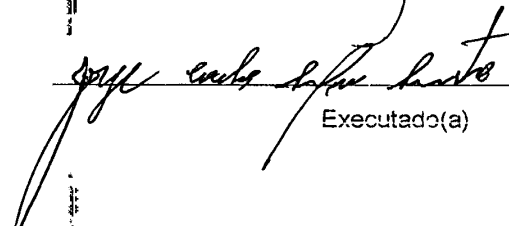
Em 21/06/2019, em cumprimento ao mandado judicial nº 327/2019 expedido nos autos acima identificados, procedi à REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) e/ou direito(s) a seguir descrito(s):

Objeto da avaliação: 01 (um) imóvel rural identificado na matrícula nº 14 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatã/BA.

Descrição: propriedade agrícola denominada "Água Branca", na região de Água Branca, zona rural do município de Ubatã/BA, com área de aproximadamente 12 ha (doze hectares), sobre a qual encontram-se cacaueiros, capoeiras e matas, com cercas de estacas de madeira e arame farpado, com 01 (uma) pequena casa e 01 (um) banheiro externo, ambos em alvenaria e com portas de madeira e cobertura de telhas de fibrocimento, conforme fotografias em anexo.

Avaliação: Considerando a que a referida propriedade agrícola encontra-se desocupada, sem qualquer manutenção, seja em sua plantação, seja nas edificações, seja no entorno destas ou mesmo no acesso entre a estrada de terras e a sua porteira, através de outra fazenda, de modo que a plantação está com baixa produtividade e a vegetação natural está se desenvolvendo de forma desordenada e preenchendo toda a área disponível, mas considerando também a qualidade do solo e do clima daquela região, favoráveis à agricultura, além da localização da propriedade que, embora não seja alcançada pelo sistema de distribuição de energia elétrica, fica próxima a esta e é acessível por estrada de terra em razoável estado de trafegabilidade por meio da qual se chega à cidade de Ubatã/BA e, portanto, à rodovia BR-330, asfaltada, após o percurso de apenas 8 Km (oito quilômetros), avalio o referido imóvel em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com fundamento, ainda, em informações obtidas junto a corretores de imóveis que negociam imóveis rurais em regiões próximas.


André Luiz Fonsêca Ferreira - Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. BA2000491

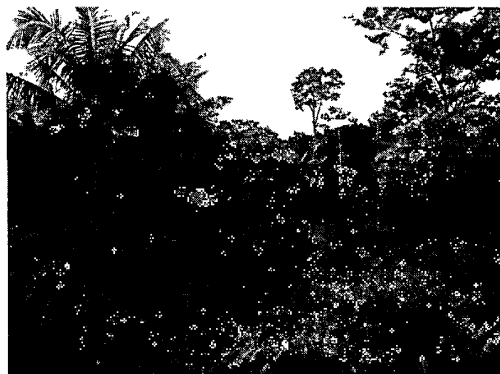

Executado(a)



204
1/2[~]

Processo nº 2008.33.08.000671-3

Bem(ns) reavaliado(s):



Revisado



205
2/2



celi

